



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.290/2019

INDICAÇÃO Nº 72/2019

Data: 05 / 09 / 19

Ao Excelentíssimo Presidente,

Protocolista: Sn

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. **199** do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa ser elaborada e executada mostrando a premente necessidade que seja realizada obras de drenagem e pavimentação asfáltica nos bairros Conjunto habitacional Benedito Enéas 2 conhecido como bairro Candinha no Município de Marataízes.



JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido à comunidade supramencionada, vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação asfáltica, especialmente, com a realização de drenagens, além de limpezas diárias ou semanais, em vielas, becos, ruas.

O asfalto nas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que em boa parte do ano ficam intransitáveis.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação asfáltica em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

ATENCIOSAMENTE:

Vereador Thiago Silva Alves

Marataízes, 05 setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

FOLHA DE

Nº 04

Sn

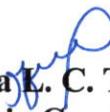
REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO nº 72/2019**, que “**INDICA QUE SEJA REALIZADA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO ENÉAS 2 CONHECIDO COMO BAIRRO CANDINHA**”, sob protocolo nº 20.290/2019, de autoria do Vereador Thiago Silva Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 05 de Setembro de 2019.


Juliana L. C. Tavares
Secretária Geral C.M.M